

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e dos arts. 145 a 153 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados. Orçam-se as despesas com os trabalhos da Comissão em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens recentemente divulgadas pela Rede Globo, no programa *Fantástico*, deixaram o País estarrecido. As matérias descreveram, com riqueza de detalhes, o *modus operandi* de um nefasto exemplo de crime organizado, a chamada "máfia das próteses". O que provocou maior indignação no público – mais do que o já bastante repugnante desvio de recursos públicos e privados – foi o risco de morte imposto aos pacientes em função da ganância desmedida de médicos, fabricantes de materiais hospitalares e seus representantes comerciais.

Os médicos mafiosos indicavam procedimentos desnecessários aos pacientes, muitos deles de alto risco, a fim de auferir comissões generosas – de até 30% – sobre os produtos médico-hospitalares adquiridos com preços superfaturados. Foram relatados ainda uso de produtos irregulares, em quantidade inadequada e até dano proposital às próteses para obrigar sua reposição e gerar ainda mais gastos e comissões. Difícil encontrar adjetivos para descrever condutas tão abjetas.

SF/15559.66446-80


No caso dos *stents* – pequenos tubos inseridos no interior de artérias coronarianas para livrá-las da obstrução – alguns médicos não apenas indicavam procedimentos desnecessários, como também usavam produtos com prazo de validade vencido, multiplicando a probabilidade de obstrução do *stent* e consequente óbito do paciente.

Como se não bastasse todo o mal perpetrado contra os pacientes e o sistema de saúde em geral, a máfia das próteses teve a desfaçatez de estender seu campo de atuação sobre o Poder Judiciário. Advogados, envolvidos com médicos e representantes comerciais, patrocinavam ações judiciais para obter decisões que obrigassem o Estado e as operadoras de planos de saúde a pagar por procedimentos superfaturados, por vezes atingindo somas dez vezes superiores aos valores praticados no mercado. O desabafo do Desembargador João Barcelos de Souza Júnior, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sintetiza o problema:

Que o sistema penal do país está falido, porque no momento em que se encontram situações em que pessoas, seja de que área for, profissionais, buscam o Poder Judiciário para realizar uma fraude e conseguir com isso auferir grandes lucros, significa que o sistema está desmoralizado e que estão, inclusive, brincando com o Judiciário. É lamentável.

Em vista do exposto, estamos convencidos de que questão tão delicada e grave pede ações concretas e imediatas, como a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI das Próteses, de modo que o Senado Federal possa contribuir para investigar as causas de tantas irregularidades nesse segmento da atenção à saúde no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

Assinatura

Nome

Partido

SF/15559.66446-80

CPI Procedimento médico

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page.

CPI Procedimento médico

SF/15559.66446-80
